

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO - DAA
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

FLUXOGRAMA DE ESTÁGIOS - CCA



1) O estudante deve verificar, junto ao Supervisor de Estágios, se atende os requisitos para realização de estágio (coeficiente mínimo exigido, quantidade mínima de períodos integralizados e a carga horária semanal máxima permitida).

1.1) O estudante precisa estar matriculado. Caso não esteja, deverá comprometer-se a efetivar a matrícula, mediante Termo de Compromisso específico.

1.1.1) No caso de matrícula futura em Estágio Supervisionado, o Coordenador do Curso precisará emitir uma declaração de que providenciará a matrícula do estudante, o mais breve possível.

FLUXOGRAMA DE ESTÁGIOS - CCA

2) É necessário que exista um Convênio, firmado diretamente com a UFES, ou via Agente de Integração, para que haja Estágio Obrigatório, ou Não Obrigatório.

2.1) **Caso ainda não haja Convênio**, ele deverá ser proposto, pela instituição, conforme modelo UFES disponível no sítio www.prograd.ufes.br.

2.1.1) A instituição poderá usar um modelo próprio de Convênio, desde que atenda as exigências do Artigo 26, da Resolução Nº 74/2010 CEPE/UFES.

FLUXOGRAMA DE ESTÁGIOS - CCA

2.1.2) A instituição deve anexar à minuta de Convênio:

- I. Estatuto, ou Contrato Social;
- II. Atas de modificações posteriores;
- III. CNPJ;
- IV. Comprovante da representatividade da pessoa que assinará o convênio: ato de nomeação (órgão público), procuração (empresas), cópia da Carteira de Identidade, CPF, etc.

2.1.3) A minuta de Convênio não pode ser datada e nem conter número de ordem. Caso não esteja no exato padrão UFES, deverá ser enviada, também, em arquivo eletrônico, à Divisão de Estágios da PROGRAD (estagio.prograd@gmail.com).

FLUXOGRAMA DE ESTÁGIOS - CCA

2.1.4) O Convênio tem vigência máxima de 05 anos, podendo ser renovado. E só tem validade após sua publicação no DOU.

2.1.5) Após a publicação, a Divisão de Estágios da PROGRAD reterá uma das vias e encaminhará a outra ao Setor de Estágios do CCA, para entrega à instituição.

2.1.6) Os estágios só podem ser iniciados em data na qual o Convênio esteja vigente.

FLUXOGRAMA DE ESTÁGIOS - CCA

2.2) Caso a instituição já tenha Convênio com a UFES, o estudante deverá ser orientado a procurá-la, levando consigo o TCE disponível no sítio www.prograd.ufes.br. Se a instituição preferir usar modelo próprio, este deverá atender as exigências do Artigo 29, da Resolução Nº 74/2010 CEPE/UFES.

2.3) Caso a instituição tenha Convênio, via Agente de Integração, o estudante deverá procurá-lo, para cadastrar-se e candidatar-se a uma vaga. Uma vez aprovado, o Agente emitirá o TCE, em modelo próprio.

FLUXOGRAMA DE ESTÁGIOS - CCA

2.4) O TCE deverá ser assinado pela Concedente, pelo Supervisor do local de estágio, pelo Professor Orientador do Estágio. Em seguida, levado pelo estudante ao Setor de Estágios do CCA, para validação e envio à PROGRAD.

2.4.1) A Divisão de Estágios da PROGRAD sempre assina o TCE por último.

2.5) Após conferir e assinar o TCE, a Divisão de Estágios da PROGRAD reterá uma de suas vias e encaminhará as demais ao Setor de Estágios do CCA, para que entregue ao estudante, para a devida distribuição.

FLUXOGRAMA DE ESTÁGIOS - CCA

2.6) O TCE, dentro de sua vigência, pode ser aditivado para efeito de prorrogação (duração máxima total de 02 anos, por instituição), alteração de carga horária, de horário, ou do supervisor.

3) Ao término do estágio, o estudante deverá comprovar, junto ao Setor de Estágios do CCA, o período de realização do estágio.

FLUXOGRAMA DE ESTÁGIOS - CCA

3.1) A comprovação pode ser feita mediante: anotações incluídas, pela concedente, na sua CTPS; documento de Rescisão do TCE, assinado pela instituição; Declaração da instituição concedente, ou do Agente de Integração.

3.2) O estudante deverá requerer o seu Certificado por meio do modelo disponível no sítio www.prograd.ufes.br. Isso só será possível após a comprovação do período de estágio.

Outras informações



Mais informações, documentos e formulários estão disponíveis na página www.prograd.ufes.br, na seção de Estágios.

OBRIGADO!